

ACEF/1920/1100361 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Fortuna
Ana Paula Marques
Teresa Seabra
Capitolina Díaz-Martínez
Luis Monteiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Ciências Sociais E Políticas

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Sociedade, Risco e Saúde

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Pub.AL. Mest.Soc.Risco Saude-dez-2014.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Sociologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

720

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos, 4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Pretende-se o aumento para 35 em face da procura que o ciclo de estudos se espera que venha a ter.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Segundo a lei, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com o Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

O ISCSP adoptou estes princípios gerais como condições de acesso e ingresso no Mestrado em Sociedade, Risco e Saúde.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

Não se aprova a proposta de aumento do nº de admissões de 20 para 35 estudantes, tendo em conta a baixa procura deste CE e as baixas taxas de eficiência formativa registadas nos últimos anos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

- Verificou-se uma recente renovação do corpo docente, com integração de jovens doutorados/as e mestres, com reforço da Política social. Ainda assim, regista-se uma concentração excessiva de UCs (4 das unidades curriculares do CE lecionadas por um dos elementos que co-coordena o CE). Além disso, nem sempre é clara a adequação do/a docente à unidade curricular lecionada.

2.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente relativamente jovem.
- Empenhamento profissional e acompanhamento regular das atividades científicas e pedagógicas.
- Alta consideração entre colegas e estudantes.
- Bom desempenho científico geral e perfil relevante no plano das publicações científicas.
- Filiação em centros de investigação nacionais com classificação de "excelente".

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de docentes especializado na área científica dominante do CE (Sociologia).
- Promover maior ligação do CE com o Serviço de Saídas Profissionais do ISCSP, de modo a melhorar a informação sobre oportunidades de estágio e envolver um maior número de estudantes com apresentação de relatórios de estágio como trabalho final de curso.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

- Apesar de não haver pessoal administrativo estritamente afeto ao CE, a maioria do pessoal não docente tem qualificações académicas de nível superior e tem estado envolvida em ações de formação/atualização e de melhoria contínua.

3.4.2. Pontos fortes

- Do conjunto dos 66 membros do corpo não docente, 32 são licenciados e 8 têm o grau de Mestre.
- Todos são profissionais em dedicação exclusiva.

3.4.3. Recomendações de melhoria

- O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada para apoio ao funcionamento regular do ciclo de estudos.
- Deve ser dada continuada atenção particular ao ciclo em regime pós-laboral de modo a conservar a imagem de competência que tem.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

- Procura do CE com oscilação nos números de inscrição efetiva por parte dos candidatos.
- Facilidade de contacto e proximidade relacional entre discentes e docentes do CE.

4.2.2. Pontos fortes

- Corpo discente diversificado e com presença significativa de estudantes internacionais (sobretudo PALOPs e Brasil), permitindo partilha de pontos de vista e experiências diversificadas.
- Estudantes motivados pela área científica do CE.
- Valorização da interdisciplinaridade do CE.
- Articulação com o Serviço de Saídas Profissionais tem permitido que os estudantes, caso o desejem, realizem estágio ao longo do curso.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Apesar da articulação com o Serviço de Saídas Profissionais do ISCSP, importa reforçar a divulgação das ofertas de estágio de modo a envolver os estudantes, sobretudo os recém-licenciados sem experiência profissional.
- Dada a natureza pós-laboral do CE, importa assegurar estratégias de conciliação da componente letiva com a componente extracurricular (por ex., visitas de estudo, seminários, workshops, projetos de investigação dos docentes).
- Reforçar a informação sobre a modalidade de regime a tempo parcial, dado o perfil dominante de trabalhador-estudantes.
- Promover a mobilidade estudantil out, ponderando instituir mecanismos diversificados de incentivo (desde financeiros a mobilidades digitais).

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

- Algumas UCs do 1 ano registam menores taxas de aprovação a suscitarem atenção do corpo docente do CE.
- Número reduzido de dissertações concluídas (apenas 4 no ano de referência no relatório de atualização da informação).
- A CAE assinala a ausência de dados sobre empregabilidade do CE.

5.3.2. Pontos fortes

- Utilização de metodologias de aprendizagem e ensino diversas, o que tem permitido ir ao encontro do background diversificado de formação académica dos estudantes.
- Convite de investigadores e profissionais na área das ciências da saúde para palestras nas UCs de Seminários Temáticos.
- Seminário com antigos alunos com bom acolhimento entre os estudantes.
- Positiva representação geral do curso, dos docentes e da atmosfera académica geral do ISCSP.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Reforço da política de cooptação de alunos/as da Licenciatura em Sociologia.
- Maior articulação com instituições públicas e privadas do domínio da saúde e risco, fomentando a realização de estágios.
- Continuar o esforço de promoção de sessões de esclarecimento das modalidades de obtenção do grau de mestre (dissertação, trabalho de projeto e estágio).

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

- Corpo docente integrado em centros de investigação avaliados de “Excelente” e com produção científica relevante para o CE.

6.6.2. Pontos fortes

- Integração consolidada do corpo docente em centros de investigação qualificados como "excelente" pela FCT.
- Publicações científicas relevantes para o CE.
- Estímulo à produção científica (por via de prémios de mérito para investigadores/as e o Prémio de Investigação ISCSP-ULisboa / Caixa Geral de Depósitos).
- Dinamização de workshops e seminários no observatório POP.Long_LAB extensíveis aos mestrandos deste CE.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Potenciar a integração do trabalho dos discentes em projetos e/ou atividades de investigação em curso nos centros de investigação.
- Melhorar as sinergias e articulações entre atividades dos centros de investigação, os docentes/investigadores e o CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

- Internacionalização do CE faz-se sobretudo por via da participação em projetos e publicações associados aos centros de Investigação (CIEG e CAAP).
- Limitada mobilidade discente in e ausência de mobilidade out, em contraponto com a presença de

estudantes estrangeiros provenientes dos PALOPs e do Brasil.

- Inexistência de mobilidade do corpo docente do CE (in/ out).

7.4.2. Pontos fortes

- Inserção do CE em projetos de investigação afetos aos centros de Investigação (CIEG e CAAP).

- Internacionalização do corpo docente com publicações e projetos de investigação internacionais.

- Participação na rede internacional, Summer School financiada pela EIT Health.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Potenciar a mobilidade discente e sobretudo docente, que é praticamente nula, por via de programas específicos como Erasmus e com recurso às redes de parcerias estabelecidas no quadro dos projetos de investigação.

- Diversificar mecanismos de apoio à mobilidade estudantil (mecanismos financeiros, informacionais, entre outros).

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

- O curso está inserido numa escola (ISCSP) que, no seu todo, obteve a certificação CAF/Educação (Common Assessment Framework) e reconhecimento como “Committed to Excellence” da European Foundation for Quality Management (EFQM).

- Estas auditorias validam o uso pelo ISCSP de modelos processuais e de práticas de excelência na

gestão da qualidade reconhecidos internacionalmente,

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

- Não existe um sistema interno de qualidade certificado pela A3ES. Essa certificação está em curso.
- O CE segue a orientação geral do ISCSP para a melhoria contínua da qualidade assegurada pelo Regulamento do Sistema de Gestão da Qualidade. Assim, são produzidos e divulgados online Relatórios de Avaliação resultantes da aplicação semestral de questionários pedagógicos aos alunos.
- A Unidade de Coordenação acompanha a preparação de cada ano letivo, designadamente no tocante à distribuição de serviço docente, às competências específicas dos docentes e a possíveis sobreposições de conteúdos temáticos e sua adequação às diferentes unidades curriculares.
- Questões pedagógicas e melhorias introduzidas são largamente discutidas em plenário nas reuniões da Unidade de Coordenação.
- São regulares também reuniões da Coordenação com representantes dos alunos.
- A Coordenação promove ações de atualização técnica dos docentes (MaxQda).
- Foi instituído um Grupo de Prevenção de Práticas Fraudulentas.
- O staff administrativo é sujeito ao regime nacional de avaliação (SIADAP).

8.7.2. Pontos fortes

- ISCSP tem estatuto de Effective CAF User que assinala a maturidade desta escola e o seu envolvimento em procedimentos de melhoria contínua.
- A monitorização conduzida pela Unidade de Coordenação dos aspetos pedagógicos, alterações de conteúdos, adequação dos docentes às matérias que ensinam e os resultados obtidos a cada semestre.
- Avaliação trianual do desempenho dos docentes em 4 dimensões: Atividade Letiva, Atividade Científica, Gestão Universitária e Função de Extensão Universitária
- A cultura de discussão coletiva das medidas de melhoria contínua.
- O esforço de atualização tecnico-científica do corpo docente
- O estabelecimento de um Grupo de Prevenção de Práticas Fraudulentas.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Assegurar que os resultados dos inquéritos pedagógicos, estando online, são efetivamente do conhecimento e eventualmente discutidos com os estudantes.
- É recomendável que a avaliação trianual do desempenho possa integrar avaliadores externos

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a última avaliação decorrida em 2019, CAE sinaliza algumas melhorias introduzidas, nomeadamente:

- esforço de qualificação e estabilização do corpo docente afeto ao CE;
- atenção e acompanhamento dos estudantes com diversos backgrounds e dificuldades de aprendizagem em certas UCs (por ex., UC “Dinâmicas populacionais” e “Epidemiologia social”);
- esforço de publicação em revistas internacionais e participação em projetos de investigação dos CAPP e CIEG;
- participação em projetos de parceria nacionais (por ex., pós-graduação em mobilidade e envelhecimento ativo) e internacionais (por ex., Summer school);

- dinamização de workshops e seminários no observatório POP.Long_LAB extensíveis aos mestrados deste CE.

Não obstante, a CAE regista o facto de persistirem aspetos que carecem ainda de maior atenção em especial quanto a :

- reforço da qualificação do corpo docente com especialização nas áreas fundamentais do CE;
- existência de uma relativa incongruência entre o perfil formativo do corpo docente e as UCs leccionadas (por ex., docentes de uma determinada especialidade a leccionar UC de outra área);
- atribuição de várias UCs do CE a uma única docente;
- consolidação da procura do CE;
- retenção de estudantes em algumas UCs;
- baixa taxa de conclusão do grau;
- fraca mobilidade discente e, sobretudo, docente;
- internacionalização e integração em redes de parcerias com afinidades ao CE;
- ativação da oferta de estágios, pese embora a recente articulação com o Serviço de Saídas Profissionais.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

- A CAE considera insuficiente a proposta de melhoria avançada pela coordenação. Reconhece as vantagens de uma ampla divulgação do CE junto dos recém-licenciados do ISCSP (com particular atenção para os de Sociologia) e o uso de mailing lists de associações profissionais. Todavia, importa avançar com informação detalhada sobre mecanismos de promoção de uma maior eficiência formativa do curso e a sua consolidação.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

- Não se aprova a proposta, uma vez que os argumentos que fundamentam a reestruturação (ponto 9 do relatório da autoavaliação) carecem de melhor explicitação quanto à relevância da mudança da área científica dominante em sociologia para a área designada de “Política Social”.
- Não se compreende que à área principal do ciclo de estudos (Sociologia) seja atribuído um peso relativo menor em ECTS (35 ECTS), em confronto com o domínio da “Política Social” (65 ECTS). Igualmente, estranha-se que os 55 ECTS da UC “Dissertação” recaiam exclusivamente na “Política Social”, não contemplando outras áreas científicas integrantes do CE.
- Para além do desequilíbrio que gera entre as áreas, esta proposta de reestruturação deixa sem solução alguns dos problemas assinalados nas secções anteriores, em particular o da questão da obtenção de melhores taxas de eficiência formativa.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

- A CAE destaca a relevância académica e social deste ciclo de estudos, muito em especial no contexto da atual pandemia sanitária. Reconhece os aspetos positivos da existência de um corpo docente relativamente jovem, empenhado profissionalmente e com disponibilidade para acompanhamento pedagógico de estudantes com formações de base heterogéneas e com um perfil de trabalhador estudante. Destaca o bom desempenho científico geral e o perfil relevante no plano das publicações científicas.
- A CAE entende emitir um parecer de acreditação com a condição de ser fortalecida a formação da equipa docente na área científica fundamental do ciclo de estudos.
- Quanto à proposta do plano de reestruturação apresentado em sede do exercício de autoavaliação, a CAE entende que a sua aprovação deverá ser condicional a serem repensados os pesos relativos das áreas científicas centrais do mestrado, bem como ser melhorada a relação entre o perfil de formação dos docentes e a área científica da UC.
- Para além das referidas condições, a CAE considera que devem ser tidas em conta as seguintes recomendações:
 1. Definir um núcleo temático dominante em torno da qual se articulam as diferentes áreas científicas, mesmo tratando-se de um CE multidisciplinar;
 3. Manter o numerus clausus nas 20 vagas atuais, dado o histórico e a oscilação da procura deste ciclo de estudo;
 4. Ponderar sinalizar as UCs que possam ser lecionadas em comum com outros mestrados em Sociologia, mas preservando um core distintivo de UCs que permita conferir identidade à especialização do mestrado;
 5. Incentivar a figura do estágio e relatório de estágio junto dos estudantes, beneficiando da larga e diversificada lista de protocolos e instituições com as quais o mestrado, em particular, e o ISCS, em geral, mantém relações protocolares virtuosas;
 6. Estimular a mobilidade dos estudantes e docentes (in/out), potenciado as articulações com as redes já existentes no âmbito dos centros de investigação aos quais o corpo docente pertence.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

12.4. Condições:

- Equilibrar o plano de estudos de modo a que o total de ECTS do CE corresponda às áreas científicas que estão definidas no mesmo.
- Manter a preponderância da sociologia, seguindo-se as ciências da saúde e as “políticas sociais”;
- Ajustar o perfil de formação dos docentes à área científica das UCs que lecionam.